

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6021/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 297,78 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 13172/2014.

Cod. Mat.: 291850

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6036/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.306,16 (dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 15932/2014, 422601/2014, 425072/2014 e 426515/2014.

Cod. Mat.: 291851

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6009/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 174,12 (cento e setenta e quatro reais e doze centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 15778/2014, 19237/2014, 423084/2014 e 427217/2014.

Cod. Mat.: 291854

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6040/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.068,49 (um mil, sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 2472/2014, 15732/2014, 19065/2014 e 426240/2014.

Cod. Mat.: 291859

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6008/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 111,77 (cento e onze reais e sete centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor das Autorizações de Fornecimento 16001/2014 e 22034/2014.

Cod. Mat.: 291861

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 6011/2015 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 506,39 (quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 15643/2014.

Cod. Mat.: 291865

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 82565/2014 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 08.076.127/0006-00, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.853,81 (dez mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 5201/2014.

Cod. Mat.: 291866

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA**

Decisão:
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 82564/2014 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 08.076.127/0006-00, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 245,92 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 0,33% (zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 13110/2014.

Cod. Mat.: 291868

Segurança Pública

PORTARIA Nº 0133/GABS/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com base no artigo 3º, III, e no artigo 6º, I, do Decreto nº 467 de 24.08.2011, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR para compor a "comissão Permanente de Recebimento" da Câmara Temática Fronteira (CTFron) do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E), sede em São Miguel do Oeste/SC, os seguintes servidores titulares:
a) ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Coronel da Polícia Militar, Matrícula 903.077-8, representante da Polícia Militar;
b) ADEN CLAUSS CEBER PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 378444-4, representante da Polícia Civil;
c) JEAN OSNILDO DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula 925259-2, representante do Instituto Geral de Perícias;
d) MARCELO FIORIO, Major do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 924680-0, representante do Corpo de Bombeiros Militar;
II. Os suplentes serão designados por atos próprios expedidos pelos respectivos titulares.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV. REVOGAR a portaria nº 0288/GABS/SSP de 16/10/2012.
CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 291761

PORTARIA Nº 0134/GABS/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, do Decreto nº 1.227 de 30.10.2012, **RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR, para o encargo de Interlocutor Estadual para o Programa ENAFRON (Estratégia Nacional de Fronteiras), TATIANA KLEIN SAMUEL, Delegada de Polícia Civil, Matrícula

359850-0, a qual acumulará também o encargo de coordenadora institucional do Programa no âmbito da Polícia Civil;
Art 2º DESIGNAR para o encargo de Coordenador da Câmara Temática Fronteira (CTFron) do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E), ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Coronel da Polícia Militar, Matrícula 903077-8, a qual acumulará também o encargo de coordenador institucional do Programa no âmbito da Polícia Militar;

Art 3º DESIGNAR para o encargo de Gestor Estadual de Convênios para o Programa ENAFRON no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Diretoria de Planejamento e Avaliação, GUSTAVO JALES APPEL, servidor comissionado, Matrícula 0966933-7;

Art 4º DESIGNAR para os encargos de Coordenadores Institucionais do Programa ENAFRON no âmbito dos demais órgãos os seguintes servidores:

I - Instituto Geral de Perícias: JEAN OSNILDO DOS SANTOS, Perito, Matrícula 925259-2;

II - Corpo de Bombeiros Militar: MARCELO FIORIO, Major do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 924680-0;

Art 5º DETERMINAR a transferência da sede administrativa da Câmara Temática Fronteira do GGI-E para o município de São Miguel do Oeste/SC, a qual passará a funcionar junto ao quartel do Comando da 9ª Região de Polícia Militar, mantendo-se a Central de Operações Integradas em seu local de origem em Chapecó/SC.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 7º REVOGAR a Portaria nº 0079/GABS/SSP de 25/3/2013.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 291763

PORTARIA Nº 0135 /GABS/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com base no artigo 3º do Decreto nº 467, de 24.08.2011, **RESOLVE:**

I. CESSAR A DESIGNAÇÃO, do encargo de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E), de MAURO CÂNDIDO DOS SANTOS RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 356.719-2;

II. DESIGNAR, para exercer o encargo de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E), LUCIANO WALFREDO PINHO, Tenente Coronel PM, Matrícula 917408-7;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV. Regoa-se a Portaria nº 080/GABS/SSP de 25/3/2013.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 291767

PORTARIA Nº 0136 /GABS/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com base no artigo 3º, III, e no artigo 6º, I, do Decreto nº 467 de 24.08.2011, ante a necessidade de recompor a nominata de integrantes da "Câmara Temática Fronteira (CTFron)" do Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E), com sede em São Miguel do Oeste/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares abaixo indicados:

I. Membro Representante da Polícia Militar: ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Coronel PM, com lotação na 9ª RPM/Fron em São Miguel do Oeste/SC;

II. Membro Representante da Polícia Civil: ADEN CLAUSS CEBER PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, com lotação na DIFRON em Chapecó/SC;

III. Membro Representante do Instituto Geral de Perícias: JEAN OSNILDO DOS SANTOS, Perito Criminal, com lotação no Núcleo Mesorregional de Perícias em Chapecó/SC;

IV. Membro Representante do Corpo de Bombeiros Militar: MARCELO FIORIO, Major BM com lotação no 12º Batalhão de Bombeiros Militar em São Miguel do Oeste/SC;

Art. 2º - Os membros suplentes serão designados por atos próprios expedidos pelos respectivos titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogue-se a Portaria nº 0127/GABS/SSP de 22.5.2013.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 291768

PORTARIA Nº 0137/GEPES/DIAF/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 3º do art. 13 da Lei Estadual nº. 6.843, de 28 de julho de 1986 e conforme o Edital nº. 001/SSP/DGPC/ACADEPOLJ/2014 e processo PCS 32285/2015, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público - cargo de Agente de Polícia Civil: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
1	122413	ISCHEILA CRISTINA DARONCH	9,12

2	106868	DINIEL DOUGLAS LIMA DA SILVA	9,12	90	112669	AMANDA LUZ ALVES DA SILVA	8,37	179	125543	GUSTAVO MUNARETO DA SILVA	8,12
3	118275	DANILO CARVALHO ADAIR	9,12	91	120762	MARIANE LOUISE GARCIA LEMOS	8,37	180	122867	ARTUR GOUEIA DOS ANJOS	8,12
4	109118	TONI DA SILVA DUARTE	9,12	92	121747	CATIA SIMONE SOARES RAMOS	8,37	181	103979	MAYARA MONTANO BRANCO	8,12
5	110530	ANDRE FILLIPE BERTHO MACEDO	9,00	93	104885	VICTOR VIANA COUTO CARDOSO	8,37			GUILHERME TEODORO DE AMO-	
6	109796	BIANCA IARA SIMAO	9,00	94	112124	GUILHERME LUIS FURLAN	8,37	182	100374	RIM	8,12
7	110406	LUCIANO LEANDRO PLOMBON	9,00	95	114185	LEDA PRICILA VERONA PAVANI	8,37			ANTONIO FERNANDES MARQUES	
8	100508	HELENA CRISTINA CORREIA	9,00	96	113941	PAULI O NOGUEIRA ARTIGAS	8,37	183	108845	CRUZ E SILVA	8,12
9	100212	TIAGO LUIS VICENTIN	8,87	97	114087	CRISTIANE ARAUJO	8,37			MAYARA MONTIBELLER ZIMMER-	
10	100451	ELAINE APARECIDA CARRADORE	8,87	98	100493	HERIUS HENRIQUE DE LIMA	8,37	184	103679	MANN	8,12
		MARILENE ESCOPEL DOS PAS-		99	100342	FELIPE ALVES BRITO	8,37			NELSON GOMES REBELO FILHO	
		SOS	8,87	100	100880	CAROLINE DE LIZ FICAGNA	8,37			- sub judice autos n. 0901645-	
11	128564	FERNANDO JOSE VIEIRA	8,87	101	103661	ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	8,37	185	104471	35 2014 B.	8,12
12	102827	ARISSA ZIMMERMANN	8,87			GABRIEL ZANETTINI MARTINS				LUCAS FRANCISCO FEISTEL	
13	103609	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	8,87	102	101677	MATOS	8,37	186	108024	BADISSERA	8,12
14	124622	MARCELO BASTOS FARIAS	8,87	103	129658	LAIS NICOLADELLI MORAIS	8,37			RONALDO DANIEL DA COSTA	
15	105812	JAIME MACEDO FERNANDES	8,87	104	105381	ELOISE TATIANA OLSEN	8,37	187	123290	FILHO	8,12
16	118716	JUAREZ MAYNART PEREIRA	8,87	105	101220	TABATA JULIANE MAGRIN	8,37	188	110066	KAREN CARDOSO FONTANA	8,12
17	107396	DEIVID DA SILVA	8,87			ANTONIO CARLOS BETTINI LAM-		189	113579	MARCELO CARLES CADORE	8,12
18	100209	BRUNO RICARDO MACHADO	8,87	106	118184	BERTI	8,37	190	128590	ALLAN BERTOLDI	8,12
19	104659	PATRICK THOMAZINE	8,75	107	104933	MARCUS FELIPE BRESSAN	8,37			ARTHUR HENRIQUE GALVAO	
20	103879	ROBSON ADRIANO DA SILVA	8,75	108	103350	RUNAN AGUIRRE SUARES	8,37	191	118495	SARAN	8,12
21	107851	LEANDRO FOSTER	8,75	109	113572	RAFAEL VERAS ROCHA	8,25	192	111365	GISELE SCHUTZ	8,12
22	100802	MARCELO SCHMITT GAMBA	8,75	110	117306	LUCIANA TANIZAKI MARIANO	8,25	193	123741	OSMAR DE SOUZA FILHO	8,12
23	109214	ANDERSON LUIZ ABREU DA SILVA	8,75	111	101227	EDUARDO SILVIO DA COSTA	8,25	194	115842	EVERTON FELTRIN PANIZ	8,12
24	100344	PRISCILA MOTTA DA ROCHA	8,75			JANNE CAROLINE CARVALHO				CLAUDIO EDUARDO MOREIRA	
		ANA CAROLINA SOUSA DOS		112	112798	MESQUITA	8,25	195	116994	CORDEIRO	8,12
26	101094	SANTOS	8,75	113	109047	SAMARA LOSS BENDLIN	8,25			FRANCISCO GUSTAVO CAVAL-	
27	104613	ROBSON SURMER	8,75	114	114471	ALINI MASHINI	8,25	196	110463	CANTE BARROS	8,12
		LUCAS AMZALAK FRANCO DA		115	123274	ANA PAULA MOTTOLA	8,25			CRISTINA ALEXANDRA ROSANE	
28	105395	ROSA	8,75	116	115194	FABRICIO DOS SANTOS MORAES	8,25	197	120137	MOCELIN	8,12
		ERALDO DE ALMEIDA GARCIA		117	101805	JESSICA LUIS MARTINELLI	8,25	198	105133	DANICE BERTÉ	8,12
29	103626	JUNIOR	8,75	118	120230	CAMILA FAVARETTO	8,25	199	118729	INAJA BONNIG PEREIRA	8,12
30	113301	JULIANE GOLL ZEVE	8,75	119	114429	FERNANDO PICCOLI	8,25	200	100742	LIGIA RECH DE REZENDE	8,12
31	113944	THIAGO PEREIRA NUNES	8,75	120	107151	PRISCILLA DE LIMA FERNANDES	8,25	201	115509	JULIO CESAR DA SILVA	8,12
32	100455	ANGELA DE MEDEIROS MARCOS	8,75	121	122180	DE OLIVEIRA	8,25	202	116920	GABRIELA RAMOS LEITE	8,12
		MARIA JULIANA RODRIGUES DE		122	103847	Tiago MARIANI GONCALVES	8,25	203	112698	MARCIO FACCONI DE MELLO	8,12
		LIMA	8,75	123	103465	CASSIO LUIZ DE MIRA	8,25			FERNANDA DE LIMA LENCÍ	
33	122236	DESIREE SA BARRETO WAGNER	8,62	124	118175	FABIANNE BARBIERI CHEIS	8,25	204	111437	ARAUJO	8,12
34	106276	MARCELO FERNANDO TESCKE	8,62	125	114428	ZOCHE	8,25	205	122703	RUBIO FERREIRA	8,12
35	104872	THIAGO KULCZAK	8,62	126	120008	CLEBERSON SOUZA DROPPA	8,25	206	120079	RAFAEL HENRIQUE DE RE BEZ	8,12
36	106574	DANIEL URBANI	8,62	127	104795	RAYSSA GONCALVES PEREIRA	8,25	207	107467	CAMILA FRANCHI DE SOUZA SA	8,12
37	115953	DANIEL DE PONTBRIAND VIEIRA	8,62	128	123284	PATRICK REGIS DA SILVA	8,25	208	106503	ARYANE ROSO SILVEIRA	8,12
38	101540	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA	8,62	129	125008	JULIANO GOMES BROGGIO	8,25	209	126511	JONAS UBIRATAN LINHARES	8,12
		COSTA	8,62	130	104277	GISELE RIGO	8,25	210	107794	ALEXANDRE GOULART LOPES	8,12
39	103705	KEVI BAUMANN	8,62	131	101133	JESSICA LUIZA LONGEN	8,25	211	106830	VICTOR HUGO CANALI XAVIER	8,12
40	107075	VICTOR ALEX REZZO FEU	8,62			MARCOS DONIZETI ALBERTO		212	116984	NAYARA MATTOS	8,12
41	120738	GUILHERME AUGUSTO PASA	8,62	132	123825	CORTEZ	8,25			CLAUDIO RONALDO VIEIRA	
42	107033	RAFAEL ALMEIDA FREIRE	8,62	133	119081	PATRICK GIRARDI JERUSALMI	8,25	213	111579	MARTINS	8,12
43	124101	FRANCISCO JOSE GONÇALVES	8,62	134	120125	OTAVIO AUGUSTO VICENTIN	8,25	214	122468	GEANGARLO GUARENCHI	8,12
		KARLINSKI	8,62			CARLOS HILARIO DA SILVA JU-		215	103999	VICTOR ROSA MENEZES	8,00
44	100276	HENRIQUE SPINOLA CHAVES	8,62	135	109139	NIOR	8,25	216	118614	DANIELA FAUSEL	8,00
		VIEIRA LIMA PINTO	8,62	136	122794	EVERALDO SANTOS DE MATOS	8,25	217	105445	GIANNINI UZZUM	8,00
45	105760	JULIANA DIAS SILVA	8,62			HIRZA NEREIDA LUCONI DE		218	110766	SARA JANE BIAZOLLO	8,00
46	105762	CAMILA NAZARI	8,62	137	110929	MORAES	8,25	219	112247	LIADNE OLIVEIRA FRACARI	8,00
47	101150	ALEXIS FERNANDO FERREIRA	8,50	138	109974	DIOGO CARVALHO ANGELO	8,25			LUCIANA NAILA KHALIL AHMAD	
48	113866	REGIS AUGUSTO SIANG	8,50	139	113447	PAULO ROBERTO ABDALLA LEI-	8,25	220	112095	MUHD MAHMUD	8,00
49	122813	VINICIUS EBERTZ	8,50			MONTAS	8,25	221	100689	BRUNA ZUPPA	8,00
50	119669	GABRIELA SUSIN	8,50	140	114510	JOAO AUGUSTO PROVESI	8,25			RAFAEL CHUIRY LOPES DE	
51	101238	ISABELLA BERNARDO REZENDE	8,50	141	121978	CAMILO OMETO FRANCO	8,25	222	104485	SIQUEIRA	8,00
		DE AQUINO	8,50	142	104616	RONERY PERES	8,25	223	117787	RICARDO LEAL KELLETER NETO	8,00
52	100279	KAREN ROCHA DA ROSA BERTON	8,50	143	109108	TIAGO TORRACA DE CARVALHO	8,25	224	121569	MARCIO SAUER	8,00
53	110301	OTTO CANTUO IMBASSAY	8,50	144	124585	HELEN KRUGER MIRIIZ	8,25			DANIEL DE MARIA LACERDA DA	
54	111958	PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA	8,50	145	119034	KARINA LIMA BRAZILLIAS	8,25	225	100970	SILVA	8,00
		DANILO DE SANTANA RAMOS	8,50	146	118083	NATALIA CARDOSO DA COSTA	8,25	226	107722	MICHEL SANDER DA SILVA PINTO	8,00
55	104661	MARIANA PESSOTI TO BALEM	8,50	147	115975	MAIKOL MUZAK BORGES	8,25	227	110573	GILBERTO SOARES OBATA	8,00
56	110218	RODRIGO COBRA SANCHES	8,50	148	123530	FRANCESCO LUCIA RIBEIRO	8,25	228	107724	GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA	8,00
		THIAGO CAVALCANTI	8,50	149	112905	PRISCILLA GUENNA KOLLBRUN-	8,25	229	101484	MARCOS REICHA BARROS	8,00
57	105163	AMANDA KUMBAR TZKI FERREIRA	8,50			NER	8,25			LUCAS MARTINS MAIA DE OLI-	
58	105442	FELIPE ARTHUR DA SILVA	8,50	150	114427	LEANDRO JOAO DE AGUIAR	8,25	230	101884	VEIRA	8,00
59	115303	DENISE DA SILVA	8,50	151	114467	CAMILA SAMANTA GOMES DE	8,25	231	110617	ALEXANDRE KENIG DOS SANTOS	8,00
60	114971	KARLA FRANCIELI DAL SASSO	8,37			ARAUJO	8,25	232	103208	THIAGO LUIZ SCHULTZ	8,00
61	114615	GUILHERME JAKYMIU FURTADO	8,37	152	113922	JOAO ALBERTO NAKAMURA	8,25	233	119094	HECTOR KIRSCHKE JUSTO	8,00
62	114138	RODRIGO EMMANUEL GOIS RO-	8,37			JUNIOR	8,25	234	103401	DIOGO CHIOSSI DA SILVA	8,00
63	111769	DRIGUES	8,37	153	126863	FELIPE WAKATI IGARACHI	8,25	235	128350	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	8,00
64	126362	KAREN ROCHA DA ROSA BERTON	8,37	154	110625	CLECI TERESINHA CONRADO FAE	8,25	236	108692	FRANCIELE DA SILVA BRANCO	8,00
65	104537	FELIPE LAVALE DE CARVALHO	8,37	155	106177	DOUGLAS OHSE	8,25	237	105110	ANILTON BISOGNINI SANTI	8,00
66	112469	DAMIANA OROUQUES SCHARDOSIM	8,37	156	117786	ARTHUR CASTRO ANDRADE	8,25	238	120155	GISELE MARIE DORNFELD	8,00
67	104179	ANDRE FELIPE DOMINGOS DOS	8,37	157	111474	GUSTAVO SAMPAIO RIBEIRO DOS	8,25	239	113122	GUILHERME COSTA RUSSO	8,00
68	114138	SANTOS	8,37			SANTOS	8,25			RENATA CRISTINA PEREIRA DA	
69	119817	RODOLPHO DA ROCHA NUNES	8,37	158	104671	CARLOS HENRIQUE PIRES	8,12	240	103928	SILVA	8,00
70	101375	ARIANA GELDINO ALVES DOS	8,37	159	103806	KATSURA NAYANE BALBINOT	8,12	241	117350	JULIANO THOMAS	8,00
71	101375	ANDRE FELIPE DOMINGOS DOS	8,37	160	112617	MAURICIO AGLIARDI CARDOSO	8,12	242	115671	MARIANO GAL LINA	8,00
72	100070	SANTOS	8,37	161	120337	RAFAEL CARRIJO BORBA	8,12	243	100786	YANNICOLAS ZONTA FLORES	8,00
73	101314	ADRIANA GELDINO ALVES DOS	8,37	162	123097	MANUEL SCHELESKI	8,12	244	107735	ADALBERTO WILCZINSKI JUNIOR	8,00
74	127802	SANTOS	8,37	163	106315	RADAMES TIAGO NASCIMENTO	8,12	245	114076	THAISE CARARA JEREMIAS	8,00
		DA SILVA RAMOS	8,37			DA CRUZ	8,12	246	109326	MIRILO GOMES SOUTO	8,00
75	105953	TAINARA RIBEIRO DA SILVA	8,37	164	103675	GRAZIELI ANA PAULA SCHMITZ	8,12	247	130308	VINICIUS LUIZ DOS SANTOS SILVA	8,00
76	123845	MILENE RIBEIRO DA SILVA	8,37	165	104196	MARIA EUGENIA BENTO DE MELLO	8,12	248	126638	ALEXANDRE GIANNINI MANFROI	8,00
77	123845	LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS	8,37	166	124524	LUCAS DALLAPICOLA MAIOLI DA	8,12			MAURICIO FERNANDO MULLER	
78	100904	SANTOS	8,37			ROSA	8,12	249	109558	JUNIOR	8,00
79	103778	FERNANDA IATZACK	8,37	167	120882	RAUL MATTEI	8,12	250	115457	SABRINA VIEIRA	8,00
80	105172	BRUNO DA CUNHA VIEIRA	8,37	168	118996	WILLIAN PAMPLONA	8,12	251	113493	MURILO PELLIZZARO	8,00
		GUSTAVO BORGES ALVES BRASI-		169	123035	FRANCIELI FELICETE - sub judice	8,12	252	108735	VALERIA FIRMIANO DA SILVA	8,00
81	113167	LEIRO DE FARIA	8,37			FRANCIELI FELICETE - sub judice	8,12	253	122420	ANDERSON FERREIRA DA CRUZ	8,00
82	102520	POLIANA SOARES MEDEIROS	8,37	170	100405	JACKSON GUTH	8,12	254	119651	PAULA CAROLINE DE LIMA	8,00
		EDUARDO SIQUEIRA E SILVA	8,37	171	104527	CATIANE PORTO	8,12	255	109692	AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV	8,00
83	101122	TATIANA CORREA CABRAL GON-	8,37	172	100804	LUCIO CARLO TO SBRASSA	8,12	256	101428	PARCILA ESTIP FERNANDES	8,00
		CALVES	8,37	173	118854	RAFAEL DE MOURA JOAQUIM	8,12	257	120351	TAISA PERTILE LENCINA	8,00
84	106140	ALCILEI DA SILVA RAMOS	8,37	174	108923	SAULO CARDOSO STELCZYK	8,12	258	101674	LUCAS BOFIRA PEREIRA	8,00
85	105145	TAINARA RIBEIRO DA SILVA	8,37	175	109860	MARCELA DE OLIVEIRA CABRAL	8,12	259	127212	LUCIANO FRANCIELI MACHADO	8,00
86	128079	PEDRO ROCHA ROSATI	8,37	176	118703	FERNANDA PEROTTONI	8,12	260	127055	OTAVIO MILANEZ	8,00
87	123654	FRANCIELLE LARISSA MAEHLER	8,37	177	100841	DEBORA CRISTINA BRUXEL SAES	8,12	261	122693	FABIO ALONSO BARROS	8,00
88	100139	FRANCIELLE CRISTINA DE SOUZA	8,37			DE SOUZA	8,12	262	108638	SUELEN CRISTINA BARP	8,00
89	125865		8,37	178	122503						

522	100080	BRUNO AUGUSTO REIS	7,62
		ANGELO RICARDO DAGOSTIM	7,62
523	111322	ZILLI	7,62
524	105193	PATRICIA ALESSANDRA LUGIANO	7,62
525	111588	IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	7,62
526	105473	BRICIO TAVARES BORGES	7,62
527	111942	JONATHA MACHADO CANFIELD	7,62
		DA CRUZ	7,62
		GUSTAVO CAVALCANTI SILVA DE	7,62
528	100261	OLIVEIRA	7,62
529	109281	TATIANE ALVES COSTA	7,62
530	122040	VICTOR HUGO DE MOURA ANDRADE	7,62
		BARBARA KAMILA GOMES DA	7,62
531	101870	CUNHA	7,62
532	115981	THAISE PEREIRA	7,62
533	119432	WAGNER GONCALVES DUARTE	7,62
534	101018	DEBORA CRISTINA GOULART	7,62
535	104682	ARIANE CRISTINA ARCELINO	7,62
		MAYARA BUSS NUNES BOUS-	7,62
536	103161	FIELD	7,62
		FABIO MATTOS FERREIRA DE	7,62
537	109946	FARIA	7,62
		ANA PAULA DE SA ARAUJO VE-	7,62
538	120546	NANCIO	7,62
		HENRIQUE DA SILVA TELLES	7,62
539	110970	VARGAS	7,62
540	104646	LUNARA DE ANDRADE ALBARADO	7,62
		LUIZ AUGUSTO CAETANO MARINS	7,62
541	100240	FILHO	7,62
542	128216	ALINE FONTANA	7,62
543	111790	RENATA ORO	7,62
544	128646	BRUNO ZACCHI RAUSIS	7,62
545	112481	PAULA DELIZER DAL PIZZOL	7,62
		WESTLEY SANTOS CHAVES E	7,62
546	101826	SILVA	7,62
547	104400	ANDERSON DA SILVA	7,62
548	101731	MAIARA CAROLINE THAIS	7,62
549	117609	HENGELL OLIVEIRA	7,62
550	124922	FERNANDO ANTUNES NUNES	7,62
		CLAUDIA DA CRUZ BARROS VILLA	7,62
551	122943	VERDE	7,62
552	103822	MILENA REIS PAMPILION	7,62
553	103894	GUILHERME DE MACEDO CASAS	7,62
554	107301	IURI MENDES PEREIRA	7,62
555	111020	CIRI E TEIXEIRA DA COSTA	7,62
556	118511	GISLAINE RAUPE PRUDENCIO	7,62
557	103601	LUIZA BRUNATO WEBER	7,62
558	108252	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	7,62
		LAISE DAIANE MAGALHAES DE	7,62
559	122711	LARA FARIAS	7,62
		MARIO JOSE DOS ANJOS MEN-	7,62
560	122731	DE	7,62
561	104525	ANDREA BARETA	7,62
562	104598	SUELEN DA ROSA VIEIRA FLOR	7,62
		ELISABETE ROSANA PFAFFEN-	7,62
563	127035	ZELLER	7,62
564	127699	KARINA ARABORI	7,62
		ALEXANDRA SOARES DOS SAN-	7,62
565	127661	TOS	7,62
566	127883	RONALD MOCEATO DIAS	7,62
		RAIAMA FERREIRA CERIOTTI	7,62
567	121114	TOASSI	7,62
568	116375	KARLA KUERTEN WIGGERS	7,62
569	109307	FILIFE CARVALHO EMILIO	7,62
570	106985	LEANDRO RUDNIK	7,62
571	111903	JULIANA DE LIMA GOMES	7,62
572	112500	TALLES IZEPPE	7,62
573	108276	ALINE DE SOUZA SANTANA	7,62
574	121355	MARIA FERNANDA TUMIFLERO	7,62
		KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE	7,62
575	102749	DA LUZ	7,62
		GUILHERME MENEZES DE GOES	7,62
576	110883	DECANINI	7,62
577	108635	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	7,62
578	127091	LUCAS NEVES DOS SANTOS	7,62
579	121641	KELLY RAMOS MORBINI	7,62
580	115180	CAMILA HUISE	7,62
581	104138	WILANDER FACON ESCOBAR	7,62
582	101399	CRISTINA PIZZETTI DOS SANTOS	7,62
583	121639	ALESSANDRA FONSECA MENDES	7,62
584	109014	BRUNA MAFRA CASTILHO	7,62
585	102584	FABIELLE GROSBELLI	7,62
586	116412	EDSON CAMBOIM SILVEIRA	7,62
587	100511	JOICE FREITAS DE SOUZA	7,62
588	100329	GARDIZ FERNANDES GOULART	7,62
		ELIANE XAVIER PAES SCHEL-	7,62
589	116126	BAUER	7,62
		FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO	7,62
590	101535	AMARAL	7,62
591	121499	EDJA MARIA DA SILVA	7,62
592	109894	MAIARA DORNELLES DEL FABRO	7,62
593	121391	LEONARA CAMPOS JARDIM	7,62
594	117888	HERMES GALANTE	7,62
595	117164	GABRIELA BONIFACIO CARDOSO	7,62
596	118589	ROSEMARIE BARROS CIPRIANI	7,62
		ANDERSON DA SILVA GRANE-	7,62
597	123917	MANN DIAS	7,62
598	111455	ELLEN VEIGA DE JESUS	7,62
599	124145	ADRIANA POZZA	7,62
		ANDRE LUIS SARMENTO DOS	7,62
600	103126	SANTOS	7,62
601	105526	CINTYA DE BONA PORTON	7,62
602	110777	FABIANE DALPIAZ	7,62
603	100731	SHEILA CARDOSO	7,62
		THAISE MILENE SCHROTKA CA-	7,62
604	116368	MARGO	7,62
605	128743	CHRISTIANE SOBE SALIN	7,62
606	107863	SILVIA FRANCINE VALENTINI	7,62
607	103985	CLAUDIA ARAUJO MERLO	7,62
608	105078	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	7,62
609	102097	CAROLINA EMY TATESSUJI	7,62
610	107977	EDEMILSO CENCI JR	7,62
		RENATA DE OLIVEIRA FREIBER-	7,62
611	101868	GER	7,62
612	105708	RAFAEL RIBEIRO ANSELMO	7,62
613	104881	PAULO ROBERTO HOSS	7,62
614	101486	THAGO ROANI	7,62
615	103069	PRISCILA VALES MESQUITA	7,62
616	101404	GUILHERME GENEROSI COLLAÇO	7,62
617	108887	MARCELA DE CAMPOS RASTELLI	7,62
618	117603	RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO	7,62
619	117797	PRISCILA BACCA	7,62
620	117678	AUGUSTO HECK NASCIMENTO	7,62
621	102359	LUIZ GUSTAVO THOMSEN	7,62
622	103373	RENAN AGNOLIN	7,62
623	101073	GABRIEL CHANES	7,62
624	108351	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	7,62
625	103795	RODRIGO STENZEL DE OLIVEIRA	7,62
626	116356	BRUNO ALVES	7,62
627	119707	ENRIKE LUBAWSKY	7,62
628	110829	CAEL KALINOWSKI SOUZA MATTA	7,62
629	107784	THIAGO HIDEKI SATO	7,62
630	104075	JULIANO BACIN	7,62
631	102653	NICK NOVAKOWSKI	7,62
632	107137	LIANE CARGNIN NUNES	7,62
633	130328	DANIELLE DE ALMEIDA GARRETT	7,62
		EMERSON FRANÇA DE MEDEI-	7,62
634	109732	ROS	7,62
635	128003	TUANY SILVA MARTINS	7,62
		CAROLINE BEATRIZ CONSTAN-	7,62
636	110746	TINO	7,62
		ROBERTA SCHONFELDER DE	7,62
637	122376	SOUZA	7,62
638	118933	STEFAN HANATZKI SIGLINSKI	7,62
639	121456	ADRIANO SILVA DEBASTIANI	7,62
640	100143	JANSON SAMUEL SILVEIRA	7,62
641	128223	ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR	7,62
642	117784	THALES WOLFF LUDTKE	7,62
643	108071	KELYVYN DIEHL	7,62
644	128732	JEA PIERRE LOPES TOLEDO	7,62
645	121018	ELIANE GUEDES BRASIL ZANIN	7,62
646	110708	REGIS CRISTIANO GRAEF	7,62
647	121985	NIELSON MARTINS DA SILVA	7,62
648	101711	TICIANA BEATRIZ DALAGO	7,62
649	104445	MATHEUS FERNANDES	7,62
650	124370	JONAS RODRIGUES DA SILVA	7,62
		BRUNO LEONARDO COELHO	7,62
651	109197	GALAN	7,62
		ALINE MARA RODRIGUES DE	7,62
652	119214	SOUZA	7,62
653	104189	NIARA PAES DA SILVA	7,62
654	109059	RENATA MAGNUS PEREIRA	7,62
655	110763	JOSUE SILVANO DE SOUZA	7,62
656	110239	ANDRE SEARA GUIMARAES DIAS	7,62
657	104356	FELIPE ARAUJO MARTINS	7,62
658	104868	VIVIANE ISGANZELLA GRAMAZIO	7,62
659	106210	GUILHERME LUCACHEUSKI	7,62
660	118533	TATIANE ROSEMAR MEISTER	7,62
		FERNANDA ANTUNES DOS SAN-	7,62
661	122356	TOS DARUY	7,62
662	105754	TAMARA BECKER	7,62
663	107264	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	7,62
664	101904	TASSIA FURLAN	7,62
665	128146	JONAS VILASBOAS CORREA	7,62
666	124681	HELOISA GOUART	7,62
		RICARDO MONTE ALEGRE TRI-	7,62
667	105985	VELLA	7,62
668	104817	ANDRESSA CRISTINA CHIODI	7,62
		RENAN RUBIO ALEIXO RODRI-	7,62
669	100573	GUES	7,62
670	103606	BRUNO BOTIGELLI SELL	7,62
		THAYSE OLIVEIRA EXTERHOTTER	7,62
671	106841	ZANOTTO	7,62
672	107413	DEYVID MANOLA	7,62
673	104915	NONATO DEHON LUTTERBACH	7,62
		DO AMARAL	7,62
		HELEN MOURA SIQUEIRA	7,62
		- sub judge autos n. 0901645-	7,62
674	114603	35.2014.8.24.00	7,62
675	108186	LARISSA FERREIRA MAFRA	7,62
676	115572	DOUGLAS DE SOUZA	7,62
677	128545	EDXANDER DA ROCHA	7,62
678	111187	EDINEI JOSE HERBER	7,62
679	107042	RAFAEL GARCIA CASCAO	7,62
680	120640	JULIO LUAN SERAFIM TARTER	7,62
681	122626	KAREN DANIELA DE SOUZA	7,62
682	107089	MARCOS ARRUA STORGATTO	7,62
		ROBERTO BONELLI BITENCOURT	7,62
683	111202	FILHO	7,62
684	101808	LUCAS SOARES PEREIRA	7,62
685	117178	HELIO DE SOUZA SANTOS	7,62
686	113269	GIBELE TORALLES RUIZ	7,62
		LUCAS STARLING ALBUQUERQUE	7,62
687	105404	CRIQUEIRA	7,62
688	103427	CLAYTON LIMA FERREIRA	7,62
689	112496	GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO	7,62
690	117203	ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA	7,62
		ELAINE MARIA DOS SANTOS TEL-	7,62
691	107493	XEIRA RONCONI	7,62
692	121927	VIVIAN DE CAMARGO ROSA	7,50
693	110321	CASSEB	7,50
		RUBENS GUERRIERI SANTOS	7,50
		ISABEL CRISTINA DE FRAGA	7,50
694	110287	FEIJO	7,50
695	100914	RICARDO BEZERRA DOS SANTOS	7,50
		MAURICIO EIRIU OGUSKU DA	7,50
696	120976	SILVA	7,50
697	110393	ALCEU FRANCISCO KUNZ	7,50
698	118300	CARLA GEOVANI PILLOTO	7,50
699	113222	KENNEDY ACUNHA ALVES	7,50
700	106802	VANIA TERRA DO NASCIMENTO	7,50
701	105889	FABIO RONCARATI FONSECA	7,50
		MAYARA LOUISE ARINS DE SOU-	7,50
702	114100	SA	7,50
703	104620	RENAN DE MATTOS FALCAO	7,50
704	106125	GUSTAVO MOSCHINI SALICH	7,50
705	128281	ALEXANDRE DA CUNHA	7,50
706	119808	JULIANA SILVA FERREIRA	7,50
		ARTUR JOSE DE AZEVEDO JU-	7,50
707	115657	NOR	7,50
		KELLY ALVES DOS SANTOS	7,50
708	124788	SCHACHT	7,50
709	118025	MAURICIO MOUSQUER	7,50
710	120254	EDSON ANTONIO LEITE MARCHI	7,50
711	117358	CLAUDIA GUIRRO DE OLIVEIRA	7,50
712	118553	MARIELA FABIANA LOPES	7,50
713	124742	CRISTIANE MEASSI	7,50
714	119596	ALEX DOS REIS LOHMANN	7,50
715	124763	MARIO CESAR CARDOSO FILHO	7,50
716	122424	EDEMILSI SILVA GROCHENTZ JUNIOR	7,50
717	100832	MARCO FLORO DE OLIVEIRA	7,50
718	116549	ANA PAULA SILVA	7,50
719	118895	ANA KELLY PITTOVANCIV	7,50
720	124616	FABIANO ROBERTO KAGUEYAMA	7,50
721	110103	DAMYAN DIAS DE OLIVEIRA	7,50
722	114145	DOUGLAS RAMON GASTMANN	7,50
		RAFAEL OSVALDO DE CARVALHO	7,50
723	112642	ARANTES	7,50
724	124589	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7,50
725	100081	EMANUELA CORREA SILVEIRA	7,50
726	113497	MIGUEL DRAGONE NETO	7,50
727	117335	FERNANDA COUSSEAU	7,50
728	121269	MAYSA VICENTE MARQUES	7,50
729	111015	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	7,50
730	106685	ANDRE LUIZ PORTES	7,50
		LUCAS CARVALHO MARINHO DO	7,50
731	112015	NASCIMENTO	7,50
732	109789	ROBERTA VALVASSORI FRASSON	7,50
733	110891	BRUNA ALBINO ANTUNES	7,50
734	125594	JUNYARA NUNES PEREIRA	7,50
735	119979	RODOLFO CELERI	7,50

LISTA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL -- ORDEM ALFABÉTICA
(SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
59	112827	ADIMAR VIEIRA FERREIRA	8,5
423	100213	ALEX PALHANO STRAUDEL	7,75
835	100803	ALEXANDRE PICKLER PERIN	7,50
214	111784	ALINE CURI LEHMKUHL	8,12
		ALINE MARA RODRIGUES DE	7,50
512	119214	SOLSA	7,62
446	111015	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	7,75
582	118137	ANA CAROLINE NUNES	7,62
		ANA CRISTINA MOREIRA DIAS	7,50
376	103662	COELHO	7,87
		ANDERSON ROBERTO SERPA	7,50
495	119077	NEVILLE	7,62
642	104148	ANDRE FARIA PIZZOLATTI	7,50
315	123454	ANDYARA BATISTA MOREIRA	7,87
431	108252	ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA	7,75
		ANNA CLARA DE PRIOR BOENTE	7,50
631	102110	E CARVALHAL	7,50
411	104682	ARIANE CRISTINA ARCELINO	7,75
		BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA	7,5

360	126184	GLAUBER CORTES MENDONÇA	7,87
172	113122	GUILHERME COSTA RUSSO	8,12
316	110970	HENRIQUE DA SILVA TELLES	7,87
544	110287	YARGAS	7,87
628	121522	ISABEL CRISTINA DE FRAGA	7,62
494	100301	FELJO	7,50
304	101217	JANAINA BREZÉZINSKI	7,50
188	100257	JANSEN COMIN TOLEDO DOS SANTOS	7,62
713	109304	JERONIMO DANELUZ UMPIERRE DOS SANTOS	7,87
549	118808	JOAO DE MESQUITA LAUX	8,12
663	128660	JULIANA DA SILVA BOEIRA	7,50
457	102749	JULIANA SILVA FERREIRA	7,62
337	116375	JULIANO RANZOLIN	7,50
48	106665	KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE	7,75
335	108153	DA LUZ	7,75
73	109115	KARLA KUERTEN WIGGERS	7,87
571	112015	LEANDRO BARROS NUNES	8,62
537	101808	LILIAN JANAINA MORESTONI	7,87
682	101174	LIVIA BORTOLOTO CARDOSO	8,37
458	103695	LUCAS CARVALHO MARINHO DO NASCIMENTO	7,62
240	118961	LUCAS SOARES PEREIRA	7,62
249	114451	LUIZ DAVI RINTO GOMES	7,50
427	103822	MARCELO MARINHO MENDONÇA	7,75
710	123322	MARCOS MUSSI DE LIMA	8,00
44	128609	MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA	8,00
692	110811	MILENA REIS PAMPILION	7,75
648	100897	MONICA SOARES DE BRITO	7,5
70	105470	NAKITA VERONICA GHELLER	8,62
511	103726	NATHALIA BITTENCOURT DA SILVA	7,50
47	118806	NICOLLE COSTA GAMA	7,50
301	113292	PATRICIA LUZ CAVALCANTE	8,37
176	111299	PAULO CESAR HEIDT	7,62
137	120998	PAULO WILLIAM GUIMARAES DOS SANTOS FILHO	8,62
349	124631	PEDRO AUGUSTO GARCIA ALVES	7,87
687	105466	PEDRO AUGUSTO GARCIA ALVES	7,87
408	107042	PHILIPPE ROCHA GRANZOTTO	8,12
398	117075	POTIRA SOUZA DOS SANTOS	8,25
603	106558	PRISCILA DA ROSA VEBBER	7,87
527	100573	RACHEL CIRNE GOMES	7,50
355	112125	RAFAEL GARCIA CASCAO	7,75
523	107264	RAFAEL SOUZA FARIAS	7,75
306	100486	RAFAELA ZACCHI	7,62
330	108960	RENAN RUBIO ALEIXO RODRIGUES	7,87
556	120531	RENAN SOUZA RAMOS	7,87
302	114908	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	7,62
224	101910	RODRIGO MAFFI	7,87
129	106687	RODRIGO MARIO FIRMA PAZ	7,87
733	123894	FORTE	7,87
259	115689	RODRIGO ROSA BARCELLOS	7,87
400	101904	RUBENS SERGIO DE BARROS	7,87
155	100886	SANDRA MARCIA CARVALHO VAZ	8,00
160	101270	SIMONE HOFFMEISTER	8,25
583	116286	SILAS JOSE DA SILVEIRA	7,50
336	112387	SUZANA ESCHENAZI COELHO	8,00
510	101711	TASSIA FURLAN	7,75
115	101143	TIAGO VIANA DO VALLE	8,25
419	101826	THASIA AQUINO	8,12
513	110130	THAYS SUELLEN BOCASANTA	7,62
330	108960	THIARAJU CASTILHOS	7,87
510	101711	TIAGIANA BEATRIZ DALAGO VANESSA ADELINA PINHEIRO	7,62
115	101143	SILVA	8,25
419	101826	WESTLEY SANTOS CHAVES E SILVA	7,75
513	110130	WILLIAM HENRIQUE BREMM	7,62

LISTA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PERÍCIA MÉDICA - PcD - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2014.04431-5)

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
1	100405	FRANCIELI FELICETE	8,12
2	114603	HELEN MOURA SIQUEIRA	7,50
3	123936	DENILSON HUTH	7,37
4	128787	GIANI APOLINÁRIO RODRIGUES	7,00
5	122276	DA DE CASTILHOS	6,75
6	104579	ALDEMIR APIO JUNIOR	6,37
7	111305	KARLA SILVA DE SA LOPES	6,25
8	111310	ALEXSANDRO GOUVEIA PEREIRA	6,12
9	113322	ANDREI FERNANDES COSTA	5,50
10	102128	GARI	5,50

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cod. Mat.: 291923

PORTARIA Nº 0138/GEPES/DIAF/SSP de 15.05.2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 3º do art. 13 da Lei Estadual nº 6.843, de 28 de julho de 1986 e conforme o Edital nº. 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014 e processo PCSO 32285/2015, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público - cargo de Delegado de Polícia Substituto. RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
1	207609	GABRIEL FELIPE HINKE ZANIN	8,34
2	207653	JOSE DANEZI NETO	8,14
3	201008	MARCOS VINICIUS KRAUSE	8,11
4	200639	BIERHALZ	8,10
5	203574	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	8,08
6	206837	CICERO COSTA AGUIAR	8,08
7	201089	ANDERSON MARCELO DE ARAUJO	8,07
8	215532	LEANDRO ANTONIO DE SALES	8,06
9	206800	ALEXANDER MEURER	8,02
10	211749	REGIS AUGUSTO STANG	8,01
11	204010	RODRIGO MAYER MELLO	8,01
12	203359	JERONIMO MARCAL FERREIRA	8,01
13	208211	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	7,97
14	201518	CASSIANO TIBURDI	7,90
15	202708	EDUARDO LACERDA BOARETTO	7,89
16	202641	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	7,89
17	213779	JACKSON GUASSELLI PESSOA	7,88
18	200794	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	7,87
19	205846	THIAGO DE OLIVEIRA	7,87
20	209230	ANDRE BECKMAN PEREIRA	7,85
21	213016	ANDRE MONTEIRO CRIBOSTOMO	7,85
22	200171	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	7,83
23	202678	CRISTIANO SOUSA	7,82
24	204862	THIAGO SIMÕES PESSOA	7,81
25	213470	RENAN PELLEZ SCANDOLARA	7,79
26	211964	YURI JUNIEH MIGUEL UZZI	7,79
27	204902	VINICIUS BENEFET BRANDAO	7,78
28	201746	FELIPE DA SILVA BRELUNO	7,77
29	205395	EDUARDO DE MENDONÇA	7,77
30	201659	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	7,77
31	202436	GIL RAFAEL RIBAS	7,76
32	214778	EDUARDO CHAMON RODRIGUES	7,76
33	202614	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	7,75
34	202479	REGIS PARISI LEGRAMANTI	7,75
35	203470	FERNANDA GOLIN LUGGI	7,74
36	213668	YUNES SAROUT	7,74
37	209151	DIEGO PARMA	7,74
38	205122	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	7,72
39	215505	DARIO TIACIANO DE FREITAS JUNIOR	7,71
40	212454	MICHELE TAIS DUMKE	7,70
41	213853	RODRIGO AILSON PERICO SILVA MOURA	7,70
42	203096	LIVI RODRIGUES DE SOUZA	7,69
43	205142	BRUNO PEREIRA FERNANDES	7,69
44	212213	BRUNO DA MOTA GONCALVES ALISON DA ROCHA COSTA	7,68
45	215022	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA	7,65
46	205635	ADERLAN ANGELO CAMARGO	7,65
47	212178	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	7,65
48	205841	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	7,64
49	209160	JOHN VIEIRA	7,63
50	212129	CRISTIANO LEO FABIANI	7,62
51	201055	JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES	7,62
52	212097	EDUARDO JORGE FERRAZ	7,62
53	209089	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	7,62
54	212115	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	7,61
55	213364	VINICIUS FERREIRA	7,61
56	213892	RUI PINHEIRO DE SOUSA	7,61
57	204083	RODRIGO ROBERTO RAITZ	7,60
58	215617	GALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	7,60
59	209599	BRUNO D L FELS OLIVEIRA RAMOS	7,59
60	202603	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	7,57
61	205102	ROCHELL AMARAL DA SILVA	7,57
62	200188	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	7,55
63	216456	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	7,55
64	214781	JOSE SERGIO APARECIDO DE CASTILHO	7,55
65	213501	FRANCO GOMES REGINATO	7,54
66	201979	ICARO FREITAS MALVEIRA	7,54
67	214243	WESLEY DE SOUSA COSTA	7,54
68	202189	VALERIO MOREIRA DE SANTANA	7,53
69	202651	FELIPE SIMAO GOMES	7,52
70	202920	WILLIAM SOARES DA SILVA	7,52
71	209550	LUCAS DE SA REZENDE	7,51
72	209388	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	7,51
73	201213	DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	7,51
74	212122	JOSE SANTOS FERNANDES	7,50
75	208714	EDUARDO DALLO	7,50
76	206571	LUCAS DAVANZO MENDONÇA	7,50
77	208901	LUIS RICARDO ERCKMANN	7,50
78	212891	ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA	7,49
79	206517	VANDERLEI ANTONIO CORREA	7,49
80	202449	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	7,48
81	212471	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	7,47
82	207014	TULLIO MAGALHAES FALCAO	7,47
83	207873	DIOGO BASTOS MEDEIROS	7,46
84	200037	BRUNO AUGUSTO REIS	7,46
85	210187	THIAGO GONCALVES ESCUDERO	7,45
86	203100	FELIPE LENON NASCIMENTO	7,45
87	202354	BRITO REZENDE	7,45
88	204004	THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI	7,44

88	204004	ALEXANDRE SANTANA ALVES	7,44
89	204545	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	7,43
90	203581	CHADO	7,43
91	203370	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	7,42
92	204772	THIAGO GONCALVES MORENO	7,42
93	210723	GOMEZ	7,42
94	212059	DAVI MATOS PINHEIRO	7,42
95	204763	RICARDO LEAL KELLETER NETO	7,41
96	213471	WELLTON MARLON BOSSE	7,41
97	205531	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	7,41
98	213215	ANDRE MORETZOHN PORTELLA DA COSTA	7,40
99	208045	EDUARDO ALVES WALKER	7,40
100	207695	ANA CAROLINA CERIOTTI	7,40
101	200768	VINICIUS RITTERBUCH	7,37
102	206973	SANDRO ZANCANARO	7,37
103	202016	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELLI	7,36
104	204434	THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	7,36
105	203720	MURILLO YAGO BATALLA	7,36
106	209376	THIAGO CARDOSO SILVA	7,35
107	211378	LUIZ FELIPE REIS FRANCO	7,35
108	208634	FELIPE BLOS ORSI	7,35
109	202486	RICARDO MAURINO MELO	7,35
110	202761	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	7,35
111	207599	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	7,33
112	207266	TORIEL ANGELO MOTA SARDINHA	7,33
113	210113	LEANDRO MOISES DE SOUSA	7,33
114	207789	MARCIO ALVES MATHIAS	7,33
115	212327	JULIANO BASSO	7,33
116	209255	CARLOS EDUARDO NEVES DOS SANTOS	7,32
117	215737	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	7,31
118	208726	JOSE GATTAZ NETO	7,31
119	209035	ROBERTO PATIELLA JUNIOR	7,31
120	204517	LARRY MARCELO ROSA	7,30
121	205847	SILVIO BERNARDES DANTAS	7,30
122	205516	WILLIAM TESTONI BATISTI	7,30
123	206682	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	7,29
124	210300	GABRIEL LUIZ MARCONDES	7,29
125	208300	ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	7,29
126	209315	NICOLA PATIEL FILHO	7,28
127	211279	THIAGO TRINDADE LEITE	7,28
128	207808	LAURA PEREIRA DA SILVEIRA	7,28
129	200156	LUIS FELIPE ROCHA MASCARELLO	7,28
130	210014	NHAS	7,28
131	204381	PAULO ALEXANDER SCHROEDER	7,28
132	204064	FREYELIS EBEN E SILVA	7,28
133	200147	SUELLEN BARIZON	7,27
134	207110	ROBERTO MARIN FRONZA	7,27
135	208999	CAROLINA QUINTANA GUEDES	7,26
136	202604	ELDER ARRUDA CHAVES	7,26
137	215910	DAIANA DA LUZ	7,26
138	203213	JULIO CESAR LIMA FEITOSA	7,26
139	208503	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	7,26
140	202977	ANTONIO EDUARDO RUPPERZ	7,25
141	210394	GABRIEL TISSOT FRUET	7,25
142	216544	MATheus EM JUNIOR DE MORAIS	7,24
143	204223	MACHADO	7,24
144	200447	MARCO GHANDI DE ASSIS OLIVEIRA	7,24
145	207333	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	7,23
146	206284	DEBORA MARIANI JARDIM	7,23
147	209724	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	7,22
148	211760	TINS	7,22
149	208412	BRUNO MARINHO MARTINS	7,21
150	206622	DEONIR MOREIRA TRINDADE	7,21
151	208448	LUIS ENRIQUE CARVALHO	7,21
152	212746	THIAGO GONTIJO MATOS	7,21
153	209401	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	7,20
154	202779	EDIPO FLAMIA HELLT	7,20
155	211605	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBASTIAO	7,20
156	203532	BOULD	7,20
157	207525	DIONES PAVONI DE FREITAS	7,19
158	212352	LUIS ENRIQUE CARVALHO	7,19
159	204119	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	7,16
160	210570	EDER JULIANO CORREA MATTE	7,16
161	204801	ISABELLA CABRAL FONSECA	7,16
162	204188	PESSOA	7,16
163	203251	FELIPE MARTINS ALVES PEREIRA	7,15
164	208094	INELSON RICARDO DO COUTO	7,15
165	208617	MARIA LUISA DALLA BERNARDINA	7,15
166	204188	RIGOLIN	7,15
167	200095	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	7,13
168	200039	CAROLINA SURITAVA WJOHNN	7,11
169	200465	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	7,10
170	215617	EDUARDO PEDRINI	7,09
171	215617	ROBERTA FRANCO FRANCA	7,08
172	215617	MARCELO FERNANDO TESCKE	7,08
173	215617	JULIANO BRIDI	7,08
174	215617	THIAGO PASSOS DA COSTA	7,05

RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO - ORDEM ALFABÉTICA (SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
167	200095	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	6,89
70	200039	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	7,52
162	200465	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	7,08
44	21561		

151	210556	CRISTIANO GASPERIN	7,19
166	201877	DARCI NADAL JUNIOR	6,95
62	205128	DAVID SARRAFF	7,56
84	202119	DIOGO CARLOS LOPES SOUSA	7,46
45	203018	EDUARDO BORGES	7,67
54	200585	EDUARDO DINIZ DE SOUSA BASTI	7,62
10	201561	EDUARDO MATHEUS WEBER	8,02
150	210572	FABIO FAUSTINO PEREIRA	7,20
143	212510	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	7,23
164	215655	GUILHERME WOLFFENBUTTEL	7,06
144	213686	MARIATH	7,22
102	200784	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA	7,36
111	203000	GUSTAVO KREMER	7,33
100	213473	JACSON OILIAM BONI	7,37
141	202774	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	7,23
117	213836	JULIANA RIBEIRO GOULART	7,31
69	203168	KELLY VANESSA DE MARCO	7,53
99	214018	MARCELO RICARDO COLAÇO	7,40
50	202581	MARCELO SCHIEBEL BEIN	7,63
24	208407	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	7,81
105	211050	RAFAEL GOMES DE CHIARA	7,35
32	211550	RAVEL FERNANDO FARIAS	7,75
140	208100	RODOLFO SIBIEN RUBERTH	7,24
30	209822	RODRIGO DANILAS DE SENA	7,76
137	206680	RODRIGO WEBER TEIXEIRA	7,25
81	213987	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	7,47
110	202331	SUZANA SILVA DE BASTIANI BUE-	7,34
25	209877	NO	7,79
83	201347	THIAGO RAMOS REIS	7,46
79	212100	THOMAS VINICIUS SCHONS	7,49
65	212059	TIAGO BALTÁZAR FERREIRA	7,55
		DANTAS	
		VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA	
		JUNIOR	
		WELLINGTON MARLON BOSSE	

RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AGRAVO DO INSTRUMENTO Nº 2014.044431-5)

Posição	Inscrição	Nome	Nota final
1	205225	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	6,08

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 291930

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 2015TN000707. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE, com sede em Florianópolis - SC. **OBJETO:** Intercâmbio de informações cadastrais de interesse mútuo entre a PGE e a SSP, em regime de disponibilização de acesso ao banco de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública/SC - SISPP, e a consulta a rede INFOSEG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** César Augusto Grubba, pela SSP e João dos Passos Martins Neto, pela PGE.

Cod. Mat.: 291895



PORTARIA Nº 409, de 14 de maio de 2015.

Aprova a padronização dos procedimentos de aplicação de recursos captados pelos Comandos Locais de OPMs, decorrentes da execução de Convênios Municipais e dá outras providências quanto à execução desses Convênios.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Decreto Federal nº 88.777, de 1983 - Regulamento para as Polícias Militares (R-200), no Art. 5º da Lei nº 6.217, de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar (LOB), no art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 1983 - Regulamento da LOB, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a padronização dos procedimentos de aplicação de recursos captados pelos Comandos Locais de OPMs, decorrentes da execução de Convênios Municipais.

§ 1º As Organizações Policiais Militares (OPMs) deverão elaborar os seus Planos de Aplicação de Recursos provenientes dos convênios de Radiopatrulha, Trânsito, Fundos Municipais PM e outros, e centralizando-os na respectiva Região de Polícia Militar, a qual remeterá, após a devida análise para o Estado Maior Geral, em arquivo PDF, para o endereço eletrônico: pm@chefe@pm.sc.gov.br; pm@adj@pm.sc.gov.br, até o dia 31 de outubro para análise e aprovação do Comando-Geral.

§ 2º Quando se tratar de Grupo PM, não haverá necessidade de

encaminhamento do Plano de Aplicação ao Estado Maior Geral, devendo o mesmo ser analisado e aprovado pelo Comando de Região, o qual será o responsável pelo acompanhamento da execução, conforme as determinações estabelecidas nesta Portaria.

§ 3º Na elaboração do Plano de Aplicação sobre os recursos captados pelos Convênios de Trânsito, os gestores deverão destinar parte dos recursos para investimentos e outra parte para custeio, devendo observar o que determina o artigo 320 da Lei nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro), de 23/09/97, a Resolução Contran nº 191/2006 e a Cartilha de Aplicação de Recursos Arrecadados com a Cobrança de Multas de Trânsito, nos termos do anexo da Portaria do Denatran nº 407, de 27 de abril de 2011.

§ 4º O Comando Geral estabelecerá até 31 de agosto os percentuais dos recursos do Convênio de Trânsito que serão destinados para investimento, bem como para custeio no ano subsequente, sendo que esses parâmetros deverão ser aplicados e inseridos no Plano de Aplicação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos parâmetros estabelecido no parágrafo anterior, nova composição deverá ser definida, junto a PM6 e submetida à aprovação do Comando Geral.

§ 6º Após análise e aprovação do Plano de Aplicação dos convênios pelo Comando Geral da PMSC, o Estado Maior Geral remeterá os referidos planos para o setor de convênios da DALF, o qual supervisionará os procedimentos de execução do planejamento.

§ 7º Os Planos de Aplicação dos Grupos PMs, após analisados e aprovados pelo respectivo comandante de Região PM, deverão ser encaminhados ao setor de convênios da DALF, para acompanhamento da execução das metas estabelecidas.

Art. 2º A gestão dos convênios, fundos municipais e instrumentos congêneres, no âmbito da Corporação e nos termos desta portaria, será realizada pelos respectivos Comandantes de Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupo PM sediado no município.

Parágrafo único. No município que sediar mais de uma OPM, a gestão dos convênios, fundos municipais e instrumentos congêneres, será realizada pela RPM.

Art. 3º Para as despesas de custeio será observado o seguinte:

I - na execução dos Convênios de Trânsito, as especificações e prioridades serão executadas pelos Gestores Locais, mediante supervisão do Comando da Região respectiva, com responsabilidade solidária ao gestor perante os órgãos de fiscalização das contas públicas, conforme aprovado no plano de aplicação de recursos, desde que os materiais atendam as finalidades específicas dos Convênios, o previsto no Art. 320, do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Contran nº 191/2006 e na Cartilha de Aplicação de Recursos Arrecadados com a Cobrança de Multas de Trânsito, nos termos do anexo da Portaria nº 407/2011, do Denatran, de 27 de abril de 2011;

II - na execução dos Fundos Municipais (FUMMPOM e outros Fundos Municipais) as especificações e prioridades serão executadas pelos Gestores Locais, que ficarão responsáveis perante os órgãos de fiscalização das contas públicas, conforme aprovado no plano de aplicação de recursos, desde que os materiais atendam as finalidades específicas dos Convênios e/ou Fundos. (Art. 3º, Incisos I e II, com redação dada pela Portaria 422/PMSC/2002, de 26 de setembro de 2002, publicada no D.O.E. nº 17.004, de 02 de outubro de 2002, p.70); e

III - na execução dos Convênios de Radiopatrulha, as especificações e prioridades serão executadas pelos Gestores Locais, mediante supervisão do Comando da Região respectiva, com responsabilidade solidária ao gestor perante os órgãos de fiscalização das contas públicas, conforme aprovado no plano de aplicação de recursos, nas proporções e limites especificados nos Convênios, atendendo-se as suas finalidades.

Parágrafo único. Na execução dos Convênios de Trânsito as requisições de despesas devem somente ser emitidas quando os dispêndios atendam estritamente aos objetivos do Convênio de Trânsito, bem como ao art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução Contran nº 191/2006 e a Cartilha de Aplicação de Recursos Arrecadados com a Cobrança de Multas de Trânsito, nos termos do anexo da Portaria nº 407/2011, do Denatran, de 27 de abril de 2011.

Art. 4º Os bens adquiridos só poderão ser utilizados pelas OPMs, após devidamente repassados à Polícia Militar, através de Termo de Cessão de Uso ou Doação, com lei específica aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Fica permitido o investimento em obras no Setor de Trânsito das OPMs, observado o Parecer nº 262/2014/CETRAM/SC, a previsão legal contida na Resolução Contran nº 191/2006 e na Cartilha de Aplicação de Recursos Arrecadados com a Cobrança de Multas de Trânsito, nos termos do anexo da Portaria nº 407/2011, do Denatran, de 27 de abril de 2011, desde que a despesa seja realizada exclusivamente no setor de trânsito da OPM, bem como, esteja prevista na Lei Orçamentária Anual do município.

§ 1º Quanto às obras (construções e reformas), efetuadas pelos Fundos Municipais, somente serão possíveis mediante a assinatura de convênio entre a Polícia Militar e o Poder Executivo Municipal, após aprovação de lei específica pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal; e ainda, prevista em Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As melhorias decorrentes das obras (construções e reformas) a que se refere o caput e o parágrafo anterior, devem ser incorporadas ao patrimônio do Estado.

Art. 6º Não será permitida qualquer aplicação de recursos captados pelos Comandos Locais sem que tenha sido aprovado no plano de aplicação de recursos, salvo através de Exposição de Motivos dirigida à PM6 que será submetida à aprovação do Comando Geral.

Art. 7º Toda aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá obedecer rigorosamente, a especificação baixada pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro (DALF) ou Diretoria de Tecnologia e Sistemas de Informação (DTSI), conforme o caso.

Art. 8º Para gerenciamento dos recursos da Corporação deverá o Gestor de cada Convênio ou Fundo, inserir até o dia 10 (dez) de cada mês os dados sobre Convênios referentes ao mês anterior no Sistema de Acompanhamento dos Convênios, com discriminação de receita, despesa, número da nota fiscal, CPF ou CNPJ, data e razão social da nota, devendo permanecer no prazo de 05 (cinco) anos na respectiva OPM a documentação contábil para fins de diligências do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Parágrafo único. Qualquer pedido de material, serviço ou adiantamentos pela OPM só será atendido pela DALF depois que os Comandantes responsáveis pela execução dos Convênios Municipais tenham inseridos os dados sobre Convênios, referente ao mês anterior à solicitação, no Sistema de Acompanhamento dos Convênios.

Art. 9º A DALF fará o acompanhamento de todas as despesas efetuadas de acordo com o Plano de Aplicação.

§ 1º Será realizada auditoria na execução dos convênios *in loco* pela DALF, através das equipes de auditoria, que a critério do respectivo Diretor, anualmente selecionará por amostragem ou motivada por suspeitas/representação de irregularidades.

§ 2º Os auditores verificarão o cumprimento da presente norma, sendo que nos casos em que forem detectados indícios de irregularidade administrativa, será aberto prazo de 05 dias para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Havendo indício de irregularidade administrativa ou de infração penal, os fatos serão noticiados à Corregedoria Geral, a fim de que sejam investigados.

Art. 10. Para a execução da presente Portaria aplicam-se concomitantemente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei Orçamentária) e da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 (Leis de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 11. Para fins de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado, principalmente no que diz respeito à lavratura e arquivamento dos Autos de Infração de Trânsito, as Organizações Policiais Militares, na execução dos Convênios de Trânsito deverão cumprir o que prescreve a Diretriz de Procedimento Permanente nº 019/2013/CMDO-G.

Art. 12. Ficam revogadas a Portaria 226/PMSC/2002 e a Ordem nº 01/Cmdo-G/2008 e demais disposições em contrário.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2015.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 291750

Nota de Transferência nº 0951/SOM/DP-2/2015, de 15/05/2015.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e a Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, TRANSFIRO, SEM ÔNIUS PARA O ESTADO, conforme solicitação de transferência no Sistema Online de Movimento 5304, por necessidade do serviço, o Cabo PM Matrícula 925381-5 KELLY CRISTINA FORMEHL, do Bcsv A.J.G (Florianópolis) para Bcsv ASS.SSP (Florianópolis).

PAULO HENRIQUE HEMM Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 291737

Nota de Transferência nº 0950/SOM/DP-2/2015, de 15/05/2015.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e a Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, TRANSFIRO, SEM ÔNIUS PARA O ESTADO, conforme solicitação de transferência no Sistema Online de Movimento 5303, por necessidade do serviço, o Cabo PM Matrícula 921236-1 JOELMA HERONDINA DE SOUZA, do Bcsv ASS SSP (Florianópolis) para Bcsv A.J.G (Florianópolis).

PAULO HENRIQUE HEMM Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 291740

Nota de Transferência nº 0948/SOM/DP-2/2015, de 15/05/2015.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº